



**1º Termo Aditivo do contrato administrativo
nº 20211486 do Pregão nº 9/2021-082, que
entre si fazem de um lado o Município de
Bragança e do outro lado a empresa
JQUIRI ELETRICIDADE E SERVIÇOS
EIRELI.**

Pelo presente 1º TERMO ADITIVO ao contrato nº 20211486, a Prefeitura Municipal de Bragança, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.873.592/0001-07, com o endereço a Passagem Nossa Senhora da Glória, s/n – Bairro: Riozinho – Bragança-PA, CEP: 68.600-000, neste ato representado pelo Sr. **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de identidade nº 2642116 e do CPF: 031.972.472-72, residente na cidade de Bragança-PA, Prefeito Municipal de Bragança-PA, doravante denominado como **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **JQUIRI ELETRICIDADE E SERVIÇOS EIRELI**, situado na Rua do Trilho, 10 - B – Bairro: Jiquiri, CEP: 68.600-000, Bragança-PA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.310.037/0001-29, neste ato representado pelo Sra **LUCIANE SOARES FONTEL ALVÃO**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de identidade sob o nº 4425684 PC/PA, e do CPF sob o nº 847.507.902-49, residente e domiciliado na cidade de Bragança-PA; doravante denominado **CONTRATADA**, em decorrência do objetivo do contrato administrativo decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-082**, com fundamento na lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie, que se regerá pelas cláusulas e condições especificadas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação de prazo de vigência e execução por 12 (Doze) meses, com fundamento na Lei nº 8.666/93.

PARAGRAFO PRIMEIRO:

Neste ato prorrogamos a vigência e o prazo de execução do Contrato original pelo período de 12 (Doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2023 e término de vigência contratual para o dia 31 de dezembro de 2023.

CLAUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original nº **20211486**, celebrado entre as partes em 17 de dezembro de 2021, alterando a representante da contratada para a sra.





LUCIANE SOARES FONTEL ALVÃO, passado o presente termo a fazer parte integrante do contrato administrativo principal.

CLAUSULA TERCEIRA: JUSTIFICATIVA

Assim, a efetivação do **1º Termo Aditivo** de prazo justifica-se em virtude da necessidade de se continuar com a prestação desses serviços junto ao município de Bragança, sendo que os mesmos são executados de forma continua, em decorrente do objetivo do contrato administrativo decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2021-082**. Não ocorrerão despesas contratuais para o Município de Bragança-PA, ora CONTRATANTE, decorrente do presente aditivo.

CLAUSULA QUARTA: FORO

As partes elegem desde já para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste instrumento, o foro da comarca de Bragança-PA, acima de qualquer outro por mais privilegiado que seja, obrigando-se por si e seus herdeiros ou sucessores, ao fiel cumprimento deste instrumento.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, bem como as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos legais.

Bragança-PA, 14 de dezembro de 2022.

Raimundo Nonato de Oliveira
Prefeito Municipal
Bragança-PA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal de Bragança
CNPJ: 04.873.592/0001-07

Luciane Soares Fontel Alvão

LUCIANE SOARES FONTEL ALVÃO
JIQUIRI ELETRICIDADE E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 43.310.037/0001-29

TESTEMUNHA:

1)

Nome: João de Sena

CPF n° 942.538.624-87

2)

Nome: João de Sena

CPF n° 942.538.624-87



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20211486

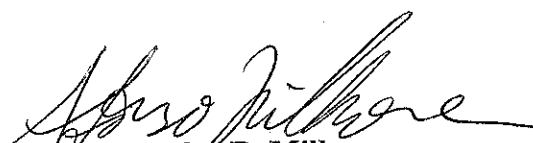
Contratante: **Prefeitura Municipal de Bragança**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **04.873.592/0001-07**.

Contratada: **Jiquiri Eletricidade e Serviços Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **43.310.037/0001-29**.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção, conservação e instalação de iluminação pública, a fim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança.

Vigência: Início em 01 de janeiro de 2023 e termino no dia 31 de dezembro de 2023.

Bragança-PA, 14 de dezembro de 2022.


Afonso Nátalo dos R. Milhomem

Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
URBANA E RURAL

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO



Certificamos para os devidos fins e cumprimento da lei, que o 1º Termo Aditivo ao contrato nº 20211486, alusivo ao Pregão Presencial nº 9/2021-082, que versa sobre a Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção, conservação e instalação de iluminação pública, a fim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança, foi afixado no dia 14 de dezembro de 2022 no flanelógrafo desta Prefeitura e demais órgãos municipais, conforme estabelece art. 37 caput da CF/88 e art. 3º e seus respectivos incisos da Lei 12.527/11 (Acesso a Informação – Transparência).

Mural Fisco da PMB

Bragança - PA, 14 de dezembro de 2022

Afonso Nátalo dos R. Milhomem
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural